

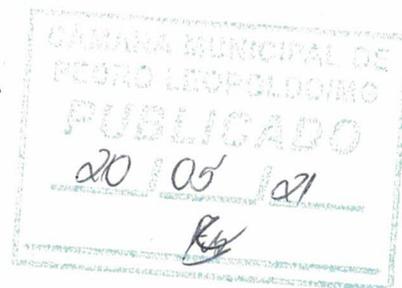


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 031/2021**



Em razão do falecimento do Secretário Municipal de Fazenda, Silvano Oliveira de Minas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o falecimento do Secretário Municipal de Fazenda, Silvano Oliveira de Minas, no dia 20 de maio de 2021.

Considerando que é vontade dos vereadores e servidores desta casa prestar homenagem póstuma;

Resolve:

Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a ser contado do dia 20 de maio de 2021 ao dia 22 de maio de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 20 de maio de 2021.

**Eldir José Batista**  
PRESIDENTE